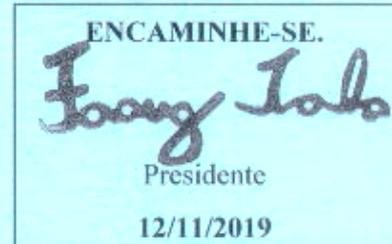




INDICAÇÃO Nº 14.853

Instalação de brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida nos parques públicos do Município.

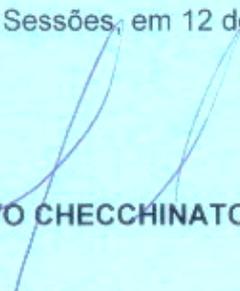


De acordo com a *Lei Federal n.º 13.443/2017*, os parques e logradouros públicos deverão possuir brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida nos parques públicos do Município.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2019.


GUSTAVO CHECCHINATO